

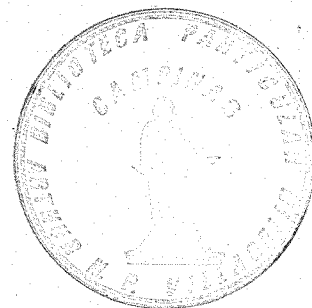
RUA LUIZ GAMA DE QUEVEDO

Decreto nº 6838 de 15-12-1981, Artigo 1º, Inciso IV  
Formada pela rua 19 do Parque Via Norte  
Início na rua dos Álamos  
Término na rua Benedita Arruda Prado  
Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

LUIZ GAMA DE QUEVEDO

Teve o Prefeito Francisco Amaral durante a sua gestão, o propósito de homenagear os pracinhas brasileiros falecidos em ação nos campos de Itália. Luiz Gama de Quevedo foi um deles, sendo herói brasileiro, havendo participado da campanha da Itália, integrando a Força Expedicionária Brasileira. Natural do Rio Grande do Sul, residia em Uruguaiana, filho de Cirilo Lopes e Edelmira Gomes Quevedo. Faleceu em ação, no dia 16 de abril de 1945, na cidade de Montese e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro de Pistóia, quadra "C", fileira nº 1, sepultura nº 2, marca Cruz de Madeira. Da classe de 1925 pertenceu ao 6º Regimento de Infantaria e embarcou para a Itália no escalão de 30 de junho de 1944, da FEB. Foi agraciado com medalha de Campanha e da Cruz de Combate de 1ª Classe. No decreto que lhe conferiu esta última condecoração, lê-se: "No dia 15 de abril de 1945, na região de Montese, o seu pelotão de deslocava ao ponto nº 927, quando foi surpreendido por violenta barragem de morteiros e artilharia que obrigou todos os homens de sua companhia a procurar abrigo. O cabo Quevedo, sentindo necessidade absoluta de continuar a progressão para o seu objetivo, apesar de intenso fogo cruzado, sai de seu abrigo a fim de reajustar o seu dispositivo, controlar os seus homens e continuar o movimento, sendo atingido por uma granada que o matou instantaneamente. A ação do Cabo Quevedo revelou o alto senso de responsabilidade de um chefe, bravura e espírito de sacrificio, conforme se salientou em boletim do Estado-Maior. Seu gesto de absoluto desprezo pela vida, constitui-se em exemplo para seus camaradas e comandados".



DECRETO N.o. 6838 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DEBRET a Rua 16 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

II - RUA JOÃO ANTUNES MACIEL a Rua 17 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

III - RUA LUIZ M. DE CARVALHO E SILVA a Rua 18 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

IV - RUA LUIZ GAMA DE QUEVEDO a Rua 19 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

V - RUA FAVORINO CONSTANZO a Rua 24 do Parque Via Norte, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

VI - RUA JOSÉ GONÇALVES DE LIMA a Rua 26 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

VII - RUA BEATRIZ POMPEO DE CAMARGO a Rua 27 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1981.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVIAÇÃO MILITAR  
ANMVI 3094.3  
RUA LUIZ GAMA DE QUEVEDO

(.d.-3-G-85685.-Um outro herói brasileiro, da classe de 1925, que pertenceu ao 6º Regimento de Infantaria, tendo embarcado rumo à Itália integrando forças da FEB, em 30 de junho de 1944. Filho de Cirilo Lopes e Edelmira Gomes Quevedo, natural do Estado do Rio Grande do Sul, onde residia a rua Uruguaiana número 15 de Novembro, na cidade de Uruguaiana, naquele Estado.

Faleceu em ação, dia 16 de abril de 1945, na cidade de Montese, Itália e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro da Cidade de Pistóia, quadra C, fileira n.1, sepultura número 2, guarda --- Cruz de Madeira.

Foi agraciado com medalhas da Campanha e Cruz de Combate de --- Classe

No Decreto que lhe conferiu esta última concessão lê-se: "No dia 15 de abril de 1945, na região de Montese, o seu pelotão se deslocava em direção ao ponto n.927, quando foi surpreendido por violenta barragem de morteiros e artilharia que obrigou todos os homens de sua companhia a procurar abrigo.

O Cabo Quevedo, sentindo necessidade absoluta de continuar a progressão para o seu objetivo, apesar de intenso fogo cruzado, saiu de seu abrigo e afim de reanudar o seu dispositivo, controlar os seus homens e continuar o movimento, sendo atingido por uma granada que o matou instantaneamente. A Ação do Cabo Quevedo revelou em alto senso a responsabilidade de um chefe, bravura e espírito de sacrifício, conforme se salienta em boletim de Estado - Maior.

Seu gesto de absoluto desprezo pela vida, constituiu-se em exemplo para seus camaradas e comandações.

...